



Contratada: AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 09.284.904/0001-60. Objeto: Termo Aditivo n. 044/2016, referente ao Contrato n. 106/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de jardinagem, com fornecimento de sacos de lixo, adubos, inseticidas e fungicidas e disponibilização de equipamentos e ferramentas, para os Edifícios Sede, Anexos I e II do TRES (reapetuação e alteração da fiscalização). Novo valor mensal: R\$ 2.197,04. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 28/04/2016. Pregão n. 113/2015.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016 UASG 070020**

Processo: 19.313/2016. Objeto: Aquisição de amarradores de cabos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-45-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

(SIDEIC - 05/05/2016) 070020-00001-2016NE000383

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016 - UASG 070020

Processo: 16.052/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/05/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-46-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDEIC - 05/05/2016) 070020-00001-2016NE000383

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de capachos em vinil. Data do julgamento: 03/05/2016. Empresa vencedora: M.C.R. TAPETES LTDA - ME.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDEIC - 05/05/2016) 070020-00001-2016NE000383

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 UASG 070018**

Processo: 70192015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fones de ouvido. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070018-05-49-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016 às 13h00 n site www.comprasnet.gov.br.

MARIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente do Tribunal

(SIDEIC - 05/05/2016) 070018-00001-2016NE000044

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA
VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAÇÕES
3ª VARA DE ENTORPECENTES DO DISTRITO
FEDERAL**

**EDITAL NOTIFICAÇÃO
Com prazo de 10 dias**

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.043507-9 em que é réu ALEX SOUZA PEREIRA, Brasileiro, Ignorado, CPF Nº 032372011-03, CI Nº 2942113-SSP DF, Filho de Manuel Pereira Filho e Claudia Souza Bastos e autor MINISTÉRIO PÚBLICO, por incidência no art. 33, caput da Lei Antidrogas; art. 35, caput da Lei Antidrogas; . E como não foi possível NOTIFICÁ-LO pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique NOTIFICADO, tomando conhecimento da Denúncia, de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: "(...) O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF representou pela prisão preventiva do Imputado ALEX SOUZA PEREIRA, tendo em vista que, apesar de beneficiado com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas estaria descumprindo as condições fixadas por este juízo, dando azo à aplicação do art. 312, caput e

parágrafo único, além do parágrafo 4º, do art. 282, todos do Código de Processo Penal. (...)DECIDO. (...) Adicionalmente, haja vista que o Acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, notifique-o, por edital, para oferecer defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Caso não disponha de advogado, será indicado um defensor público que presta a assistência jurídica gratuita neste Fórum. Fixo o prazo de 15 dias para o certame. Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defesa. Cumpra-se. (...)".

Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, quinta-feira, 05/05/2016 às 16h24.. Eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

JANINE OYADOMARI
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL LICITOP LTDA EPP, CNPJ 11.026.030/0001-93, por se encontrar em local incerto e não sabido, da existência, junto a esta Casa de Justiça, de débito no valor de R\$ 1.699,99 (mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), apurado em virtude da inadimplência no pagamento da penalidade de multa que lhe foi aplicada por inexecução total das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços 93/2014, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) freezers verticais frost free. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado, sob pena de inscrição do responsável no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, na forma prevista na Lei 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da União, nos termos da Lei 6.830/1980 e do Decreto-Lei 147/67. O recolhimento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser preenchida no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), com o preenchimento dos seguintes campos obrigatórios: Unidade Gestora: 100001; Gestão 00001; Código de Recolhimento: 28867-5; Número de Referência: 221022014; CNPJ do Contribuinte; Nome do Contribuinte; Valor Principal e Valor Total.

Brasília, 5 de maio de 2016.
RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.063022-5, oriunda do Inquérito Policial nº 2692015, instaurado pela OITAVA DELEGACIA DE POLICIA - 8DPDF, em que é réu SAMUEL REIS DA SILVA, nascido aos 07/03/1997, em Peixoto Azevedo/MT, filho de ADENIR LOPES DA SILVA e de ROSMAR LEAL DA SILVA, denunciado como incurso nas penas do art. 157, § 2o, Inc. I e II do Código Penal; art. 244-B, caput do Estatuto da Criança e do Adolescente; . Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, ao(s) 04 de maio de 2016, às 10:11. Eu, LUCILIA BARBOSA MAIA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juíza ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS
MENDES

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.1.074460-7, oriunda do Inquérito Policial nº 1692014, instaurado pela PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 1DPDF, em que é réu WALLISON BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO, nascido aos 06/10/1993, em Brasília/ Df, filho de ADENIS RIBEIRO FERREIRA e de ANA MARIA AIRES DOS SANTOS, denunciado como incurso nas penas do art. 157, caput do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, ao(s) 05 de maio de 2016, às 16:34. Eu, LUCILIA BARBOSA MAIA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juíza ANA CLÁUDIA LOIOLA
DE MORAIS MENDES

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, Juíza de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.1.074363-7, oriunda do Inquérito Policial nº 4902014, instaurado pela QUINTA DELEGACIA DE POLICIA - 5DPDF, em que é réu DIEGO DA SILVA PASSOS, nascido aos 02/03/1987, em Unai/MG, filho de JORGE SOUZA PASSOS e de MARIA ALINE DA SILVA PASSOS, denunciado como incurso nas penas do art. 155, § 4o, Inc. I e II do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, ao(s) 05 de maio de 2016, às 16:32. Eu, LUCILIA BARBOSA MAIA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juíza ANA CLÁUDIA LOIOLA
DE MORAIS MENDES

5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

**EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

A Doutora ANA CLAUDIA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2015.01.1.021379-9 (IP n. 289/2014 - 3ª DP), em que é réu ALDO RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Sete Lagoas/MG, nascido aos 08/12/1973, filho de João Batista Ferreira e Sereñita Ribeiro da Silva Ferreira, portador do RG 10203376, denunciado como incurso no artigo 303, parágrafo único e art. 309 da Lei 9.503/97. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e